



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora GD 555, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor médio unitário R\$	Valor médio Total R\$
01	Eixo da lâmina em aço 1,90 x 0,60	Peça	01	R\$ 2.775,00	R\$ 2.775,00
02	Reparo de pistão da lâmina	Peça	01	R\$ 448,00	R\$ 448,00
03	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
04	Serviço de torno	Serviço	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
<b>Total do conserto em R\$:</b>					<b>R\$ 6.573,00</b>

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, para conserto e recuperação do sistema de corte da motoniveladora que apresenta avarias e não consegue executar de maneira adequada o trabalho.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas

Rubrica: 33.90.30.52.00.00 – Material para Manutenção de Maquinas e Equipamentos.

Reduzido: 10093 Recurso: 01

Órgão/Unidade: 06.01 – Secretaria de Obras e Habitação

Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção Secretaria de Obras e Construção de Estradas

Rubrica: 33.90.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamentos

Reduzido: 10121 Recurso: 01

**Do Prazo:**

O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 11 de dezembro de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 6.573,00 (seis mil quinhentos e setenta e três reais).

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 11 de setembro de 2024.

**FLÁVIO BEAL**  
Prefeito, em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483